



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO

Nº 0037/2023

28/02/2023

FUNÇÃOÁRIO

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

☐ Aquisição de Materiais ☒ Contratação de Serviço ☐ Outros
☒ Emissão de Nota de Empenho ☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de exame de **COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**, para atender a paciente **ÂNGELA MARIA GOMES SANTOS**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0008 /2023, em anexo.

A Favor de: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI**
SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ
CNPJ: 29.640612/0001-20
No valor de: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que a usuária apresenta dor abdominal, alcoolismo e encontra-se em investigação de **FOSFATASE ALCALINA**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do exame para diagnóstico e correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 16000000-SUS
Cód.: 21

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

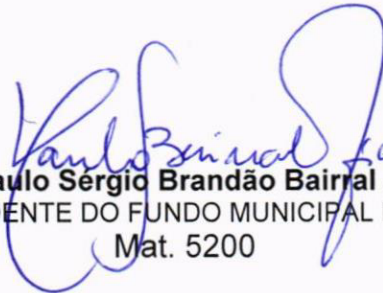
Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº 0037/2023
FOLHAS Nº 03
VISTO E

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

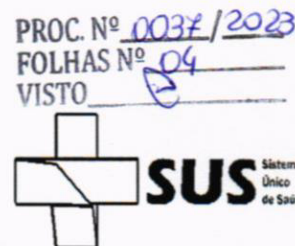
1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CIR Nº 0008/2023

Aperibé, 13 de Fevereiro 2023.

Da : Secretaria Municipal de Saúde.
Para : Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento do procedimento de **Colangiografia por Tomografia Computadorizada**, para a paciente **Ângela Maria Gomes Santos**, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Relatório de Controle e Avaliação

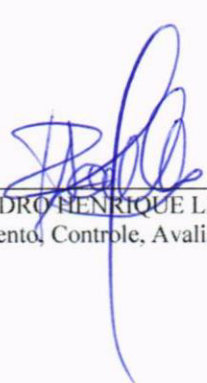
Venho através deste informar que a paciente Sra. **Ângela Maria Gomes Santos**, residente a Travessa Jose Gonçalves Filho s/n no centro do município de Aperibé-RJ, inscrita sob o CPF 030.596.597-29, apresenta dor abdominal e fosfatase alcalina alta

Declaro que em consulta com o médico especialista foi solicitado realizar um procedimento de Colangiografia por Tomografia Computadorizada para melhor diagnóstico e tratamento correto.

Ressalto que não possuo nenhum prestador SUS que realize esse procedimento no momento, portanto se faz necessário o município arcar com os mesmos.

Aperibé, 13 de Fevereiro 2023

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO

Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.



SUS

Sistema
Único
de SaúdeMinistério
da
Saúde**LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
PROCESSADOS ATRAVÉS DO BPA-I****IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)**

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

2 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE

4 - Nº DO PRONTUÁRIO

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

6 - DATA DE NASCIMENTO

7 - SEXO

8 - RAÇA/COR

Masc. ☐Fem. ☐

9 - NOME DA MÃE

DDD

10 - TELEFONE DE CONTATO

Nº DO TELEFONE

11 - NOME DO RESPONSÁVEL

DDD

12 - TELEFONE DE CONTATO

Nº DO TELEFONE

13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

15 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

16 - UF

17 - CEP

PROCEDIMENTO SOLICITADO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

NOME DO PROCEDIMENTO

QTDE

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

NOME DO PROCEDIMENTO

QTDE

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

NOME DO PROCEDIMENTO

QTDE

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

CID 10 PRINCIPAL

CID 10 SECUNDÁRIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

RESUMO DA ANAMNESE E EXAME FÍSICO

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

SOLICITAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

DATA DE SOLICITAÇÃO

DOCUMENTO

NÚMERO DO (CNS/CPF)

() CNS () CPF

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

CÓD ORGÃO EMISSOR

ASSINATURA E CARIMBO

DOCUMENTO

NÚMERO DO (CNS/CPF)

() CNS () CPF

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

DATA DE AUTORIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

CNES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº 0037/2023
FOLHAS Nº 07
VISTO 8



Aperibé, 13 de Fevereiro de 2023.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO
DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome:	Angela Maria Gomes Santos
Endereço	Travessa José Gonçalves Brandão Filho, s/n - Aperibé
Identidade:	10. 901. 099 - 1
CPF:	030. 596. 597 - 29
Data de Nasc.	24/10/1965
Cartão do SUS:	706 9081 1856 5330
Telefone:	(22) 999438011 - Viviane
Nº Residente:	02 pessoas
Procedimento:	Colangiografia por Tomografia computadorizada

RELATÓRIO SOCIAL

Na presente data, procurou o Serviço Social, a filha da paciente Angela, solicitando o procedimento acima citado para sua mãe.

Segundo a filha Viviane, a paciente Angela encontra-se em tratamento médico faz bastante tempo e recentemente reclama de fortes dores abdominais.

Insta salientar que a paciente tem histórico de alcoolismo e isso deixa mais agravante sua situação física.

Ainda, de acordo com os relatos de Viviane, a família não possui condições

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
NO. 1000

BY
J. H. GOLDSTEIN

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

1955

Sistema Único de Saúde a fim de ter a demanda de Angela atendida.

PARECER SOCIAL:

Diante do exposto, e cientes do que está estabelecido na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, “devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.” (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: “mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento a paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.


Juliana Alves Figueira Caldeira
Assistente Social
CRESS 23162 / 7ª Região

Juliana Alves Figueira Caldeira

Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé

Julius - Assistant, 2002
2002/12/17
2002/12/17



PROC. Nº 0037/2023
FOLHAS Nº 09
VISTO 2



(22) 999438041 Viviane

PROC. Nº 0037/2023
FOLHAS Nº 10
VISTO

[illegible]

ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS

ORÇAMENTO NÚMERO:1990

DATA: 13/02/2023

VIA: 1ª



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE

CLIENTE/PACIENTE: ANGELA MARIA GOMES SANTOS

ENDEREÇO: APERIBE/RJ

MÉDICO RESPONSÁVEL:EXAMES DE IMAGEM

PROCEDIMENTO: ANGIOTOMOGRAFIA

TIPO DE ATENDIMENTO: EXAME

TIPO DE ACOMODAÇÃO: NAO-SE-APLICA

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	EXAME.	R\$800,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$800,00 - OITOCENTOS REAIS

FORMA PAGAMENTO: TRANSFERENCIA-BANCARIA

OBSERVAÇÕES:

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 15/03/2023

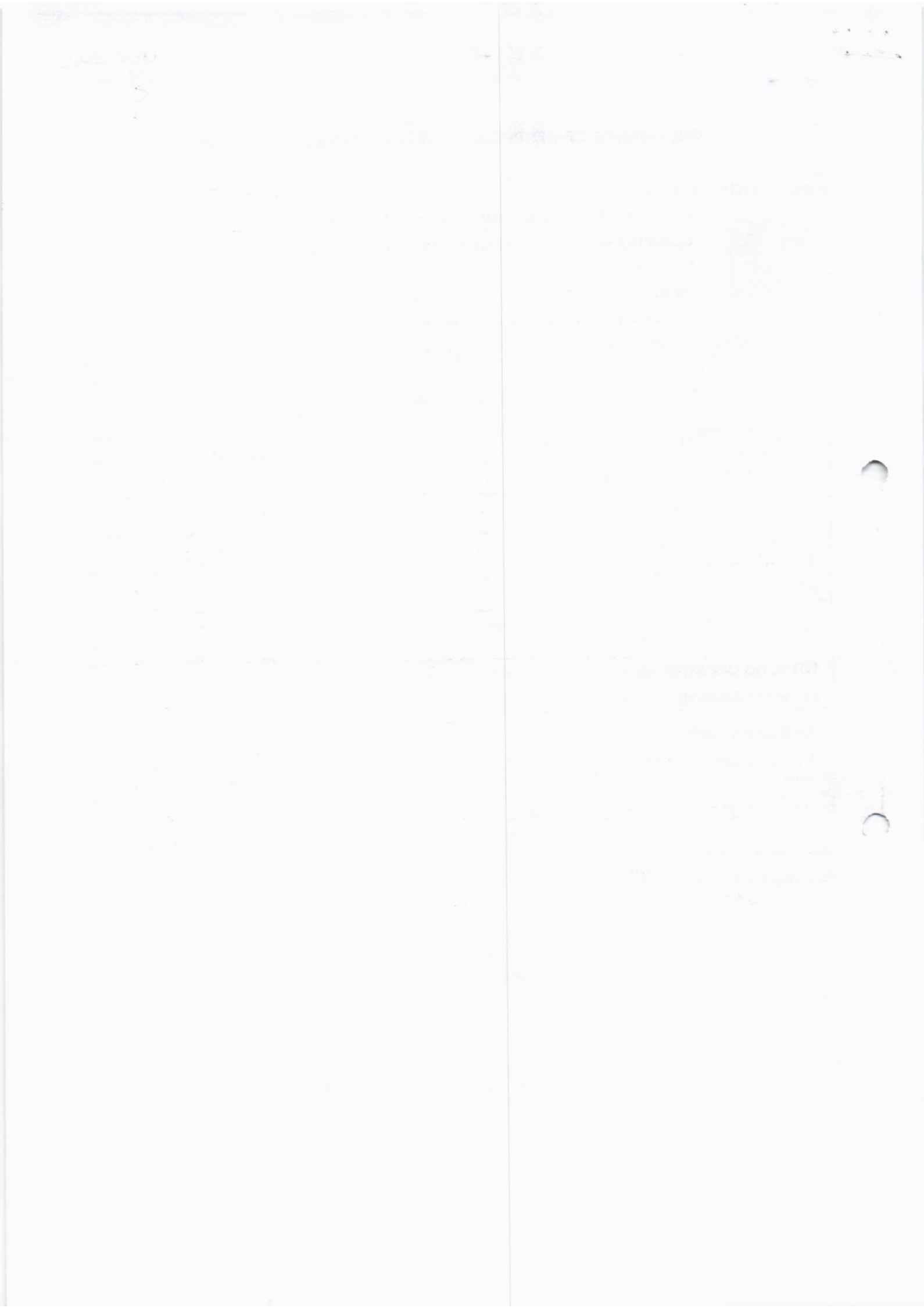
Itaperuna, 13/02/2023

Conferência São José do Avai
secretaria@hsja.com.br



Tel: + 55 22 3824 9200

hsja@hsja.com.br | www.hsja.com.br | saudeavai.com.br | saudeavai@saudeavai.com.br
R. Cel. Luiz Ferraz, 397 – Centro | CEP 28.300.000 Itaperuna-RJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 0037/23
FOLHAS Nº 13
VISTO: UP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1971
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRAZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 15:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

PROC. Nº	0037/23
FOLHAS Nº	13
VISTO:	Up

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022700494557625515

Informação obtida em 03/03/2023 15:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC Nº 0037/23
FOLHAS 14
/STC
up

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI**
CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	0037/23
FOLHAS Nº	19
VISTO	UP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão nº: 9318366/2023

Expedição: 03/03/2023, às 15:49:39

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº 0037/23
FOLHAS Nº 16
ASTO. up

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Compras

Para: PROCURADORIA

Processo N.º 0037/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde (fl 02);
Considerando as condições para prestação do serviço (fls 03);
Considerando a CI 0008/2023 (fls 04);
Considerando o Relatório de Controle e Avaliação (fls 05);
Considerando a solicitação de exame (fl 06);
Considerando o Relatório Social (fls 07 e 08);
Considerando a documentação do paciente (fls 09 e 10);
Considerando o orçamento (fl 11);
Considerando as documentações da empresa (12 a 15).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.


Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. Nº	0037/23
FOLHAS Nº	17
VISTO	uo

Processo nº.: 0037/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Contratação Emergencial. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para pagamento de exame de Colangiografia por Tomografia Computadorizada para a paciente Ângela Maria Gomes Santos, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que a paciente necessita da realização do referido exame em caráter de urgência, para diagnóstico e correto tratamento e não dispõe de recursos financeiros para arcar com o mesmo, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. Nº: 0037/23
FOLHAS Nº: 18
VISTO: up

a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

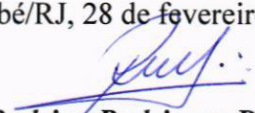
Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 28 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Controle Interno
Processo Nº: 0037/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente à **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER A PACIENTE ÂNGELA MARIA GOMES SANTOS**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls 16, referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls 17 e 18, favorável ao pagamento da cirurgia, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente ao **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER A PACIENTE ÂNGELA MARIA GOMES SANTOS**, a favor de **Conferência São José do Avaí, CNPJ.:29.640.612/0001-20**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no Art. 72 e incisos da Lei Federal N.º 14.133/21.


Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:	0057/23
Fls:	20
Visto:	

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
87	28/02/2023	0037/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

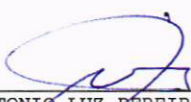
160 Transferências Fundo

Valor Reserva

800,00

Motivo

Ref COLANGIOGRAFIA ÂNGELA M G SANTOS CONFERENCIA S J AVAI


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0037/23
FLS. Nº	21
VISTO	✓

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

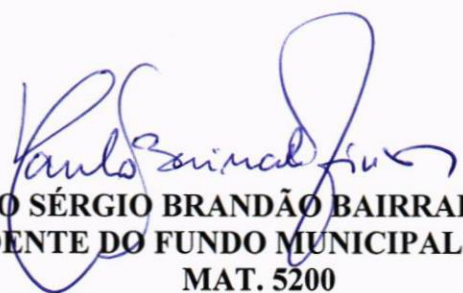
Considerando o parecer jurídico (fl. 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0037/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER A PACIENTE ÂNGELA MARIA GOMES SANTOS.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.**
CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Valor: **R\$ 800,00 (Oitocentos reais).**

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº37 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação, e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (x) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

EM FAVOR DE : Conferência São José do Avai

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Colangiografia por Tomografia Computadorizada paciente Ângelica Maria Gomes Santos

Obs.:

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023 .

RELATOR (a) - MAT. _____

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT. _____

Silvan Leal Ecard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro

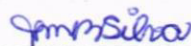
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 0037.../23
Fls: 23
Visto: 4

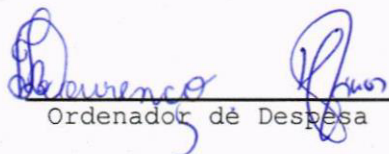
Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000071	2023	28/02/2023	Ordinário
Unidade Orçamentária			
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. Red. Programa de Trabalho			
21	1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Beneficiário			
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI			
CPF/CNPJ: 29.640.612/0001-20			
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397			
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro			
Solicitante		Processo	Contrato
FMS		0037/2023/2023	
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Dispensa de Licitação - Lei			
Controle Orçamentário		Fonte de Recursos	
Saldo Anterior:	972.481,39	16000000 - Transferências Fundo a	
Valor Empenho:	800,00		
Saldo Atual:	971.681,39		
Especificação			
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA			
COMPUTADORIZADA, PARA A PACIENTE: ANGELA MARIA GOMES SANTOS.			

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXAME COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SERV	1	800,000	800,00
Valor Desconto:					0,00
Total Empenho:					800,00



Servidor



Ordenador de Despesa

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA 011/2023

A partir desta, torna-se sem efeito a publicação do Ratifico do Aditivo do Contrato de Aluguel, com Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/03/2023. Edição 3345 que refere-se a Dispensa de Licitação 001/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de março de 2023.

FRANCINE RAMALHO
Diretora Executiva

Publicado por:
Francine Ramalho de Aguiar
Código Identificador:5FA6728B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido ao Sr EDIVELTON BERSOT DE MORAES, a Medalha do Mérito Legislativo "IVANIR LEAL ECCARD".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de março de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0ADD6918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 31 de março de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023-PMA, tipo menor preço global, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DAS INSTITUIÇÕES E NOS DEPARTAMENTOS QUE DÃO SUPORTE AO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL". O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 17 de março de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3E516194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0037/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER A PACIENTE ÂNGELA MARIA GOMES SANTOS.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DFED456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 16), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0034/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO RTU DE PRÓSTATA, PARA ATENDER O PACIENTE JOÃO BATISTA RODRIGUES.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	037.123
FLS N°	25
VISTO	25

Solicitamos:

☐	Aquisição de Materiais	☐	Contratação de Serviço	☐	Outros		
☐	Emissão de Nota de Empenho	☐	Ordinário	☐	Global	☐	Estimativo
☒	Emissão de Ordem de Pagamento	☐	Anulação				

ASSUNTO: Pagamento de procedimento conforme Nota Fiscal nº 202300000036060 de 19/05/2023 em anexo.

FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

PROCESSO Nº 0037/2023

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EMPENHO Nº. 71

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão:11

Unidade:1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

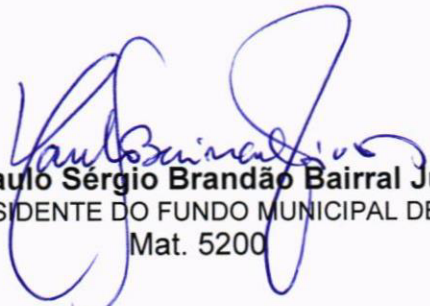
Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 16000000 – SUS

Cód: 21

Aperibé, 22 de maio de 2023.


Illeani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

PROC. N° 037.2027
FLS N° 26
VISTO

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI Rua CEL. LUIZ FERRAZ, 397 - 0 CEP: 28300-000 - Bairro: Centro Município: Itaperuna - RJ E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR Fone: (22) 3824-9265				Número da NFS-e 202300000036060	
CNPJ / CPF 29.640.612/0001-20 0		Inscrição Estadual 6712		Data do Serviço 19/05/2023	
				Código Verificador c1a5dc2e9	

 MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ Secretaria Municipal da Receitas Fone: (22) 3811-1062 - 18.230.147.90/nfse.portal/	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	19/05/2023	Imunidade	Itaperuna/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social Fundo Municipal de Saúde de Aperibé		Itaperuna/RJ	
Endereço			
RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA,0 - PREDIO			
Cidade	UF		
Aperibé	RJ		
Fone	CEP		
(22) 2222-2222	28495-000		
Bairro			
Centro			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	
02.934.539/0001-43			
E-mail		Inscrição Estadual	
fmsaperibe2021@gmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ORÇAMENTO: 2281 EMPENHO: 000071 PACIENTE: ANGELA MARIA GOMES SANTOS PROCEDIMENTO: ANGIOTOMOGRAFIA	800,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço		Código NBS	
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
800,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	800,00	Valor Líquido da NFS-e	800,00

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.	
---	---

Consulta realizada em 19/05/2023 às 09:16:23.

Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/



202300000036060c1a5dc2e929640612000120

Recebi(emos) de CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 202300000036060 Competência 19/05/2023 NFS-e c1a5dc2e9	Número de Controle do Município
---	--	---	---------------------------------

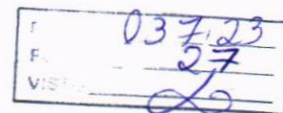
Consulta realizada em 19/05/2023 às 09:16:23.

Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal n.º....., foram prestados.
Servidor: Paulo Servidor: Wesley
Matrícula: 5284 Matrícula: 5277
Visto do secretário: Deurung

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.640.612/0001-20**Razão**

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Social:**Endereço:** RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023**Certificação Número:** 2023051400444875755019

Informação obtida em 22/05/2023 13:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PRON N°	037.2023
FLS N°	28
VISTO	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI**
CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. N°	037,2023
FLS N°	29
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão n°: 21931456/2023

Expedição: 22/05/2023, às 13:32:51

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0037/2023

PROC. Nº. 0037/2023
Fls. Nº 30
Visto Filipe

Referente à Nota Fiscal nº 202300000036060, emitida em 19/05/2023.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:02.934.539/0001-43.

Aperibé, 22 de Maio de 2023.

Filipe Figueira Caldeira
Filipe Figueira Caldeira
Estagiário CIEE/RJ



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº **37 /2023**. Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S () N () NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou ultima medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (71) NFnº: 36060 de 19 /05/23, Valor R\$: 800,00, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____
____, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____ NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

Emp: () NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____ NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____
R\$: ____ NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____ NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

No valor total de R\$800,00 (Oitocentos reais),

EM FAVOR DE: Conferência São José do Avai

Referente a: Exame de Angiotomografia paciente Angela Maria Gomes Santos

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 23 de Maio de 2023

RELATOR (a) -

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE -

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:...	37	/	23
Fls:...	32		
Visto:...			

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000071	001	0037/2023	2023	23/05/2023	28/02/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO P PAG DE EXAME DE COLANGIOGRAFIA P TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COMPUTADORIZADA, P A PACIENTE: ANGELA M G SANTOS.

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal	Nº Documento	Incorporado Como
	36060	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 800,00

Valor Líquido 800,00

EUCIMAR GUIMARAES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.: 4305

PAGO

Priscila Aguiar Mota
Mat.: 5253



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 34 / 23
Fls: 33
Visto: 33

ORDEM DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj.: 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000071/2023

Data Empenho

28/02/2023

Número Processo

0037/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Beneficiário

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ, 397
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho	Demonstrativo Liquidação	Demonstrativo Ordem Pag
Sld Ant. Emp.: 800,00	Tipo Doc.: Nota Fiscal	Vl. OP Bruto: 800,00
Vlr Liquidado: 800,00	Documento: 36060	Consignações: 0,00
Sld Atual: 0,00	Liq Bruto: 800,00	Retenções: 0,00
	Consignações:	Liq. A Pagar: 800,00
	Retenções:	
	Valor Liq: 800,00	

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LAURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 800,00 (oitocentos reais).

Aperibé

, __/__/__

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

PROC. N° 37/23
FLS. N° 34
VISTO

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1245 / 006 / 00624020-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330015 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	02.934.539/0001-43

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0074 / 000000003053-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CPF/CNPJ:	29.640.612/0001-20
Valor:	R\$ 800,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	CONFERENCIA SAO JOSE AVAI
Histórico:	

Data de débito:	24/05/2023
Data / Hora da operação:	24/05/2023 14:57:22

Código da operação:	00136187
Chave de segurança:	Q5EQ79FG0U8SQUJA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	37.23
FLS N°	35
VISTO	6

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0037/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 24 de maio de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200